



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN**  
**Conselho Diretor - CD**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró-RN  
Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2108 - Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 07/2017 - CD**

**Estabelece o valor e a quantidade de bolsas instituídas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PIBIC/UERN, e revoga a Resolução Nº 34/2014 - CD.**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR – CD -, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 29 de agosto de 2017,

**CONSIDERANDO** o aumento crescente no número de projetos de pesquisas institucionalizados com a participação de estudantes de iniciação científica;

**CONSIDERANDO** a política institucional de apoio aos estudantes de graduação envolvidos com pesquisa científica na UERN;

**CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo de Nº. 2.178/2017 - UERN,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal da bolsa de estudos, sem vínculo empregatício, ao aluno selecionado para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UERN – PIBIC/UERN.

**Art. 2º.** Serão instituídas 70 bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UERN – PIBIC/UERN, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**Art. 3º.** A bolsa será concedida ao aluno por um período de 12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

**Art. 4º.** Fica revogada a Resolução N° 34/2014 – CD, datada do dia 03 de novembro de 2014.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 29 de agosto de 2017.

Prof. Esp. Aldo Gondim Fernandes  
Vice-Presidente

**Conselheiros:**

Almir da Silva Castro  
Jádson Arnaud Amâncio  
Manoel Leite de Souza

Jéssica Neiva de Figueiredo Leite  
Francisco de Assis Batista  
Ana Jóis Garcia